

---

**Ofício SEEB PA – PRESI Nº 004.2026.**

Belém, Pará, 04 de fevereiro de 2026.

**À Ilma. Sra. RUTH PIMENTEL MÉLLO,  
Presidenta do Banco do Estado do Pará S.A– BANPARÁ**

**Assunto:** Reiteração: Solicitação de Antecipação da 2º Parcela da PLR – exercício 2025.

Prezada Presidenta,

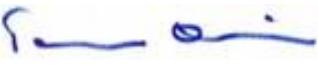
Cumprimentando-a o **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo Financeiro do Estado do Pará**, vem por meio deste, reiterar a solicitação de antecipação do pagamento da 2º parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), referente ao exercício de 2025.

Conforme estabelecido na clausula 12, §4º do Acordo Coletivo de Trabalho- ACT 2024/2026, o pagamento da 2ª parcela da PLR deve ocorrer até o dia 01 de março de 2026. Diante da proximidade desse prazo e considerando o período do Carnaval, reforçamos a solicitação de antecipação da referida parcela, de modo que o pagamento seja realizado no mês de fevereiro, anteriormente ao período carnavalesco.

A antecipação contribuirá para melhor organização financeira das trabalhadoras e dos trabalhadores, atendendo a uma demanda legítima da categoria.

Certas de contar com a sua atenção, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

  
**TATIANA CIBELE DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidenta do SEEB-PA

  
**VERA PAOLONI**  
Vice- Presidenta do SEEB-PA